



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0859 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2015

**OBJETO:** contratação da empresa **FABIANY MACEDO REDUA - ME**, para serviços especializados em queima de fogos, para show pirotécnico.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 508/2015

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

**OBJETO:** Contratação da empresa **VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME**, prestação de serviço emergencial, reforma na ponte do Rio Ouro Grande que encontra-se sem passagem de pessoas e veículos que precisam se locomover por esse local, devido às fortes chuvas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1310.0412200282.021 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2947

1310.0412200282.021 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1447

1310.1854100292.022 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2985

1310.2060100282.023 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2986

**VALOR:** R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** José Antonio Costa

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 163/2015.

Jacarezinho/PR, 10 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 165/2015

**CONTRATO Nº** 509/2015

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos para instalação da ATI - Academia da Terceira Idade.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.

**VALOR:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 08 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Eduardo de Araújo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0730.2781300101.017 - 4.4.90.52.00- FR 000- COD REDUZIDO 2634.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 165/2015

**CONTRATO Nº** 510/2015

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos para instalação da ATI - Academia da Terceira Idade.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** S. O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP.

**VALOR:** R\$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 08 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Eduardo de Araújo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0730.2781300101.017 - 4.4.90.52.00- FR 000- COD REDUZIDO 2634.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0859 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 511/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FABIANY MACEDO REDUA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa FABIANY MACEDO REDUA - ME, para serviços especializados em queima de fogos, para show pirotécnico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.074 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1380

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

FISCAL CONTRATO: Suzana Bett Bagio.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 164/2015.

Jacarezinho/PR, 11 de dezembro 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 21/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **James Emidio de Souza, CAD nº. 01.02.137.56.001, Rua Subtenente Luiza A. de Carvalho, 163 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 173, II, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 278) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 22/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Gilberto Moraes dos Santos, CAD nº. 01.02.137.44.001, Rua Subtenente Luiza A. de Carvalho, 163 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 279) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 23/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Jose Paulo Pereira, CAD nº. 01.02.141.449.001, Rua Subtenente Luiza A. de Carvalho, 35 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 285) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0859 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 24/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Sandro José de Oliveira Cirelli**, CAD nº. **01.02.141.41.001**, Rua Dom Pedro I, 156 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 286) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 25/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região de Guaranesia Ltda – Sicob Rural**, CAD nº. **01.02.143.40.001**, Rua João Paneguini, 131 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 275) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 26/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região de Guaranesia Ltda – Sicob Rural**, CAD nº. **01.02.143.52.001**, Rua João Paneguini, 143 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 276) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 27/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Clary Giovannetti Naves**, CAD nº. **01.02.135.295.001**, Rua Subtenente Luiz Alves de Carvalho, 352 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 280) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0859 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 28/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Marcel Shudi Harata, CAD nº. 01.02.135.270.001, Rua Subtenente Luiz Alves de Carvalho, 326 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 281) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 29/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Roberto Vieira, CAD nº. 01.02.135.258.001, Rua Subtenente Luiz Alves de Carvalho, 312 – Pq dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 284) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0859 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.789, centro – CEP 86.400-000

Fone/Fax: 43 35272332

[crijac@uol.com.br](mailto:crijac@uol.com.br)

JACAREZINHO – PARANÁ

*Bel. José Antonio Pereira Filho*  
Registrador

*Kátia Azzolini Pereira*  
Escrevente Substituta

*Lucas Xavier Domingos*  
Escrevente

### EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Lei Federal n.6766 de 19.12.79, que **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sergio Eduardo Emygdio de Faria, qualificado no processo, **depositou neste Registro os documentos exigidos e necessários para o Registro do DESMEMBRAMENTO** no Bairro Dores do Ourinho, nas imediações do Desmembramento da Avenida da Cidadania, perímetro urbano deste Município e Comarca, com a área retificada de 44.736,68m<sup>2</sup>, **imóvel** este devidamente Matriculado sob n.17588 fls.01 do Livro n.2 de Registro Geral, compreendendo 14 (quatorze) lotes, que destinam-se a uma zona urbana residencial/comercial aprovada conforme Decreto da Prefeitura Municipal local sob n.5321/2015 de 27.10.2015. Área dotada em parte das Infraestruturas, e as demais serão de responsabilidade do próprio requerente. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal acima. Protocolo n.55995 de 04.12.2015. Jacarezinho, 08 de Dezembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (José Antonio Pereira Filho), Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

O Registrador \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR


SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0859 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANTA:	<b>Planimétrica</b>	FOLHA:	<b>02/02</b>
Finalidade:	Desmembramento		
Imóvel:	Terreno Urbano		
Proprietário:	Município de Jacarezinho		
Bairro:	Dores do Ourinho		
Município - UF:	Jacarezinho - Paraná		
Cadastro Municipal:	01.5.145.1853.001		
<b>Resumo de Áreas</b>	<b>Proprietário:</b>		
Matrícula nº:	17.889		
Área de Matrícula:	44.736,68 m <sup>2</sup>		
Área construída:	725,72 m <sup>2</sup>		
Lote nº 1:	1.221,73 m <sup>2</sup>		
Lote nº 2:	1.118,68 m <sup>2</sup>		
Lote nº 3:	1.124,62 m <sup>2</sup>		
Lote nº 4:	1.130,56 m <sup>2</sup>		
Lote nº 5:	7.853,57 m <sup>2</sup>		
Lote nº 6:	2.547,43 m <sup>2</sup>		
Lote nº 7:	1.531,95 m <sup>2</sup>		
Lote nº 8:	1.554,19 m <sup>2</sup>		
Lote nº 9:	976,97 m <sup>2</sup>		
Lote nº 10:	1.000,00 m <sup>2</sup>		
Lote nº 11:	1.000,00 m <sup>2</sup>		
Lote nº 12:	1.000,00 m <sup>2</sup>		
Lote nº 13:	20.651,49 m <sup>2</sup>		
Lote nº 14:	2.171,49 m <sup>2</sup>		
Aprovações:	 <b>J Cardozo Topografia</b> Tel.: 0 <sup>xx</sup> 43 + 3527 + 1819 0 <sup>xx</sup> 43 + 9977 + 7143 E-mail: <a href="mailto:jcardozotopografia@uol.com.br">jcardozotopografia@uol.com.br</a> Datum: SIRGAS2000		
Oss: Limites e confrontações. Indicado pelo proprietário. Jacarezinho, 22 de Junho de 2015.	Responsável pelo Desenho: <b>Junior Cardozo</b>		
	Resp. Técnico: <b>Nelson Pereira Cardozo</b> CREA/PR 6798-2/ CCINCRA - AY9		

